

PORTARIA Nº 21 / 2023 - CTF/UFPI (11.02)

Nº do Protocolo: 23111.022378/2023-61

Teresina-PI, 09 de Maio de 2023

O DIRETOR DO COLÉGIO TÉCNICO DE FLORIANO, no uso de suas atribuições legais e considerando:

- **Resolução 004/2021-CEPEX** que regulamenta a Política de Assistência Estudantil dos Colégios Técnicos vinculados à Universidade Federal do Piauí (Artigos. 18 a 24),

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir, sob a presidência da primeira, comissão responsável pela Política de Assistência Estudantil do Colégio Técnico de Floriano.

Presidente: Bruna Maria Martins Ribeiro Mascarenhas

Vice-Presidente: Leandro Gomes Reis Lopes

Comissão de Atendimento e Acompanhamento ao Estudante

Coordenadora Setorial: Célia Maria Soares de Oliveira; **Membro**: Evanda Maria Carvalho Moreira; **Membro**: Edilberto Pereira de Souza.

Comissão de Desenvolvimento Técnico Científico

Coordenador Setorial: Geovânia Figueiredo da Silva; Membro: Kleverton Ribeiro da Silva; Membro: Erivelton da Silva Rocha; Membro: Vanessa de Almeida Miranda.

Comissão de Assistência ao Educando com Vulnerabilidade Social

Coordenador Setorial: Francisco Aristides de Oliveira Santos Filho; Membro: Mariane Batista Messias

Art. 2º - Para fins de aplicação no PEBTT, considerar-se-á o limite de até 3h a ser aplicado, salvo participação de algum dos membros em cargos de Coordenação Titular de Cursos no âmbito da UFPI.

Art. 3º - Fica **revogada** a PORTARIA Nº 21/2022-ASS/CTF com data retroativa a 19 de abril de 2023.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação no portal www.ufpi.br/portarias-ctf.

PUBLIQUE-SE, NOTIFIQUE-SE E CUMPRA-SE

(Assinado digitalmente em 09/05/2023 08:18) RICARDO DE CASTRO RIBEIRO SANTOS DIRETOR

Matrícula: 2516120

Para verificar a autenticidade deste documento entre em https://www.sipac.ufpi.br/documentos/ informando seu número, ano, tipo, data de emissão e o código de verificação: c405b599a7